



## PORTARIA Nº 01/17

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE - FERJ, mantenedora do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 4º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, resolve:

**Art. 1º** Nomear **Claudia Henning Blank** e **Mayara Karine Peritto**, como representantes do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, na **Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo do Artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina**, para mandato de 2 (dois) anos.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jaraguá do Sul, 17 de abril de 2017.



Anadir Elenir Pradi Vendruscolo

Fundação Educacional Regional Jaraguense - FERJ



Robert Burnett